



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Trata-se de justificativa de preços referente à futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos, troféus, medalhas, redes e acessórios, destinados ao atendimento das ações, treinamentos, campeonatos e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Colinas do Sul/GO, em alinhamento com o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência do processo.

A presente justificativa é elaborada para demonstrar a compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como para subsidiar a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da mesma lei.

1. DA METODOLOGIA ADOTADA

A estimativa de preços foi extraída do Mapa Comparativo de Preços e do Relatório Memorial de Cálculo elaborados pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Compras, em 15/05/2026, utilizando-se metodologia estatística compatível com a 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Conforme consta dos relatórios, foram adotados critérios estatísticos gerais para desconsideração de valores excessivamente elevados e inexequíveis, com tratamento técnico das amostras, considerando como excessivamente elevados os valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos e como inexequíveis os valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos.

Após a coleta e depuração dos dados, foi adotada, para cada item, a média dos valores válidos como referência estimada de preço unitário, com posterior multiplicação pelas respectivas quantidades previstas no ETP e no TR, a fim de se alcançar o valor global estimado da contratação.

2. DAS FONTES PESQUISADAS

A pesquisa de preços foi realizada a partir de contratações públicas efetivamente registradas em bases oficiais e sistemas idôneos, com predominância de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, além de referências extraídas do Compras.gov.br, do Banco Nacional de Compras e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Compras.gov.br;
- Banco Nacional de Compras;
- Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



As fontes foram utilizadas de forma combinada, item a item, observando-se a correspondência material entre as especificações pesquisadas e aquelas definidas pela Administração, com exclusão motivada dos registros considerados excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme demonstrado no mapa comparativo.

3. DA JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO GLOBAL

Embora a pesquisa de preços tenha sido estruturada por item – providência necessária para formação adequada da estimativa e controle interno da despesa –, a seleção da proposta mais vantajosa será realizada pelo critério de julgamento de menor preço global, nos termos definidos no ETP e no Termo de Referência.

A adoção do critério global decorre da conveniência administrativa de se obter uma contratação integrada para fornecimento do conjunto de materiais esportivos necessários ao calendário esportivo municipal, com maior padronização, racionalização logística, redução de fragmentação contratual, simplificação da gestão do ajuste e maior eficiência na entrega dos bens demandados.

Nessa perspectiva, o valor estimado global foi formado a partir da soma dos valores estimados individualmente para cada item, não havendo incompatibilidade entre a pesquisa itemizada e o julgamento global. Ao contrário, a decomposição prévia por item permite demonstrar transparência, rastreabilidade e controle da composição do preço final da contratação.

Registra-se, ainda, que a adoção do menor preço global não afasta o dever de controle dos preços unitários, os quais permanecem como parâmetros de aceitabilidade interna, de modo a evitar desequilíbrios, sobrepreço localizado ou compensações indevidas entre itens.

4. DO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS ESTIMADOS

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Bola de Futebol Society	un.	20	R\$ 335,42	R\$ 6.708,40
2	Bola de Futebol de Campo	un.	20	R\$ 280,72	R\$ 5.614,40
3	Bola de Futebol de Futsal	un.	20	R\$ 127,53	R\$ 2.550,60
4	Bola de Vôlei	un.	5	R\$ 443,66	R\$ 2.218,30
5	Bola de Vôlei de Areia	un.	5	R\$ 459,27	R\$ 2.296,35
6	Bola de Handebol	un.	5	R\$ 435,48	R\$ 2.177,40
7	Bola Beach Tênis	un.	10	R\$ 21,09	R\$ 210,90
8	Raquetes de Beach Tênis	un.	10	R\$ 308,97	R\$ 3.089,70
9	Saco para Guardar Bolas	un.	10	R\$ 43,94	R\$ 439,40
10	Redes de Futebol de Campo	par	8	R\$ 887,11	R\$ 7.096,88
11	Redes de Futsal	par	8	R\$ 644,16	R\$ 5.153,28
12	Redes de Vôlei e Vôlei de Areia	un.	4	R\$ 329,76	R\$ 1.319,04
13	Kit Beach Tênis - Rede Oficial + Fita de Marcação	kit	2	R\$ 323,64	R\$ 647,28
14	Cones para Treino	kit	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
15	Troféu de Campeão 65 cm	un.	10	R\$ 421,35	R\$ 4.213,50
16	Troféu de Vice-Campeão 50 cm	un.	10	R\$ 394,31	R\$ 3.943,10



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
17	Troféu Jogador Revelação, Melhor Goleiro e Artilheiro 28 cm	un.	10	R\$ 114,66	R\$ 1.146,60
18	Medalhas med. 70 mm com fita	un.	600	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
19	Mini Troféus em Vidro 1º Lugar 15 cm	un.	40	R\$ 30,86	R\$ 1.234,40
20	Mini Troféus em Vidro 2º Lugar 12 cm	un.	40	R\$ 20,83	R\$ 833,20
21	Coletes para Treino	un.	100	R\$ 22,86	R\$ 2.286,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 57.462,73

5. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

Com base na média dos preços válidos obtidos para cada item e nos quantitativos definidos pela Administração, o valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 57.462,73.

Tal montante resulta da consolidação técnica da pesquisa de preços e representa o limite referencial da fase interna de planejamento, servindo como parâmetro para análise de vantajosidade da proposta e para aferição da compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado.

6. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que os preços estimados para a contratação encontram-se devidamente justificados, porquanto formados com base em fontes públicas idôneas, metodologia estatística expressamente indicada nos relatórios de pesquisa e tratamento motivado dos valores atípicos.

Assim, para fins de contratação direta por dispensa de licitação, com critério de julgamento de menor preço global, fica justificado o valor global estimado de referência em R\$ 57.462,73, sem prejuízo da análise da proposta final a ser apresentada, inclusive quanto à compatibilidade global e à coerência dos preços unitários ofertados.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



ANEXO ÚNICO
FONTES PESQUISADAS POR ITEM

Item	Descrição	Fontes pesquisadas
1	Bola de Futebol Society	PNCP: Município de Estrela do Norte; Município de Divinópolis de Goiás; Município de Paraúna. Compras.gov.br: Instituto Federal Goiano.
2	Bola de Futebol de Campo	PNCP: Município de Vila Boa; Município de Divinópolis de Goiás; Município de Silvânia; Município de Amorinópolis.
3	Bola de Futebol de Futsal	PNCP: Município de Estrela do Norte; Município de Santa Fé de Goiás; Fundo Municipal de Educação de Nova Aurora; Município de Colinas do Sul.
4	Bola de Vôlei	PNCP: Município de Davinópolis; Município de Mambaí; Município de Santo Antônio do Descoberto; Fundo Municipal de Educação Básica. Banco Nacional de Compras: FIMES.
5	Bola de Vôlei de Areia	PNCP: Município de Ouvidor; Município de Paraúna; Município de Inhumas; Município de Novo Brasil; Secretaria de Educação do Município de Acreúna.
6	Bola de Handebol	PNCP: Fundo Municipal de Educação; Município de São Miguel do Araguaia. Compras.gov.br: Instituto Federal Goiano. Banco Nacional de Compras: Município de São Miguel do Araguaia.
7	Bola Beach Tênis	PNCP: Município de Abadia de Goiás; Município de Cachoeira Alta; Município de Chapadão do Céu. Banco Nacional de Compras: FIMES.
8	Raquetes de Beach Tênis	PNCP: Município de Abadia de Goiás; Município de Cachoeira Alta. Banco Nacional de Compras: FIMES.
9	Saco para Guardar Bolas	PNCP: Município de Santa Fé de Goiás; Município de Pontalina; Município de Nova Aurora; Município de Ceres.
10	Redes de Futebol de Campo	PNCP: Município de Estrela do Norte; Município de Brazabrantes; Município de Campos Verdes; Município de Formosa. Compras.gov.br: Instituto Federal Goiano.
11	Redes de Futsal	PNCP: Município de Estrela do Norte; Município de Campos Verdes; Município de Terezópolis de Goiás; Câmara Municipal de Goiatuba.
12	Redes de Vôlei e Vôlei de Areia	PNCP: Município de Santa Rita do Araguaia; Município de Aragoiânia; Município de Luziânia; Município de Jandaia.
13	Kit Beach Tênis - Rede Oficial + Fita de Marcação	PNCP: Município de Britânia; Município de Morro Agudo de Goiás; Município de Limeira.
14	Cones para Treino	PNCP: Município de Luziânia; Município de Sítio d'Abadia; Fundo Municipal de Educação; Município de Jaupaci.
15	Troféu de Campeão 65 cm	PNCP: Município de São João d'Aliança; Município de Santo Antônio do Descoberto; Município de Alvorada do Norte; Município de Hidrolândia.
16	Troféu de Vice-Campeão 50 cm	PNCP: Município de São Domingos; Município de Leopoldo de Bulhões; Município de Ivolândia.
17	Troféu Jogador Revelação, Melhor Goleiro e Artilheiro 28 cm	PNCP: Município de Quirinópolis; Município de Vila Boa; Município de São Domingos; Município de Alvorada do Norte.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



Item	Descrição	Fontes pesquisadas
18	Medalhas med. 70 mm com fita	PNCP: Município de Buritinópolis; Fundo Municipal de Educação de Vila Boa; Município de Avelinópolis; Município de Vila Propício.
19	Mini Troféus em Vidro 1º Lugar 15 cm	PNCP: Município de Juazeiro do Norte; Município de Rolante; Município de Lagoa Nova.
20	Mini Troféus em Vidro 2º Lugar 12 cm	PNCP: Município de Presidente Venceslau; Secretaria Municipal de Educação de São Paulo; Município de Lagoa Nova; Município de Martinho Campos. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.
21	Coletes para Treino	PNCP: Município de Palminópolis; Município de Perolândia; Município de Cachoeira Alta; Fundo Municipal de Educação de Nova Aurora.

Colinas do Sul/GO, 15 de maio de 2026.

FILIPE RODRIGUES PÓVOAS
Agente de Contratação
Departamento de Planejamento, Gestão e Compras